



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº138 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086818/2024-10/IG-1322280

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida à Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62670-000 Telefone (85) 3315-4500, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **RAIMUNDO MÁRCIO BARBOSA** CPF sob nº 971.970.273-91, residente à Rodovia Jackson Pereira – CE 341, Km 15 – Fazendo Estrela – Tabuleiro Alegre , Município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62670-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 / 2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e cinqüenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.638,00 (sete mil e seiscentos e trinta e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – RAIMUNDO MÁRCIO BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO RONIEL CAETANO, 02-CARLA ANASTACIO DA SILVA. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072531/2024-11/IG-1320482

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua Dos Cariris,Nº 109, Bairro Centro, Município Barbalha/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12469, Termo de Participação nº 2024/05, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12469, Termo de Participação nº 2024/05 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12469 e Termo de Participação nº 2024/05, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.830,34 (seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2024 SIGNATARIOS: André dos Santos Velozo- CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Tarcio Paulo Coelho Gouveia, 02-Johnothas Ferreira Tavares. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076719/2024-20/IG-1324989

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: EMPRESA **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua José de Sá Barreto Garcia, 519, Nossa Senhora de Fátima, Município de Barbalha/CE, CEP 63.180-000, Fone: (88) 9.918-0708, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo sr. José Roberto Pereira Moraes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14527, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14527, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14527 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campo Sales - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.030,50 (três mil e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 8886. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE – José Roberto Pereira Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katia Keylly Feitosa da Silva, 02-José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085307/2024-81 - IG: 1318166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES estabelecida à Rua AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA , nºS/Nº, Bairro CEDRO, Município de QUIXADÁ/CE, CEP... Telefone (88) 34451020 inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr.(a) FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PECUARISTAS DO ESTADO DO CEARÁ- COAPECE**, situado na Localidade de Exu, s/nº -Arisko Município de QUIXADÁ, CEP 63909-899, inscrita no CNPJ sob n.º 36.641.844/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. Rogério Azevedo



da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados n-as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: Quixada/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.946,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – Rogério Azevedo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031934/2024-00 - IG: 132785900

CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro, S/N, CEP: 62.590-000, Itarema - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO - ME**, com sede na avenida Manoel Sales nº 699, Córrego Seco, Itarema – CE, CEP: 62590-000, Fone: (88) 3667-1909, inscrita no CNPJ sob o nº 22.497.917/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02358, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02358 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.312,50 (Sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE – GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087689/2024-87/IG-1317004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR OSIRSES PONTES/SEFOR 03,estabelecida à Rua DIVINA, nº150, Bairro SIQUEIRA, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60736-120 Telefone (85) 3101-6113, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0521-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a)ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇO SANTA BARBARA - COPASB**, situado à Rua WE 04, nº. 072, LOTEAMENTO EXPLANADA DOS COQUEIROS, Bairro PAUMIRIM CAUCAIA-CE, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 0 4 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 64.852,84 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Abreu da Silva, 02-Gledson de Alencar Xavier. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059469/2024-63/IG-1323236

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DA BAHIA, situada(o) na Rua José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo André dos Santos Velozo CONTRATADA: **M.G.C DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340 , Caixa Dagua, Lavras da Mangabeira - CE, 63.300-000, Fone: (88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Marfisa Gabriella Correia de Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08696, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08696, Termo de Participação nº 07/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08696 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato,Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.261,00 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo- CONTRATANTE – Marfisa Gabriella Correia de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Lucia do Nascimento Costa, 02-Francisca Martins de Souza. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042384/2024-PRÉ-RESERVA: 1329132

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada(o) pelo LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES CONTRATADA: **MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.582.789/0001-25, representado neste ato pelo MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO 20 L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04661 e Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRA-



TADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04661 e Termo de Participação nº 2024/002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04661 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação em D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação em D.O.E, e efetivo recebimento da ordem de serviço ou compra pela Contratado (a). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E Vinte REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 1281. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LÚZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES - CONTRATANTE - MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EUDES MARQUES DA SILVA, 02- SUILANE RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075968/2024-06/PRÉ-RESERVA: 1328789

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0341-00, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva **CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sócio Administrador Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13495, Termo de Participação nº 006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13495, Termo de Participação nº 006/2024 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13495 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.637,50 (Sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maxwell Bezerra Rodrigues, 02- Sheylla Feitosa Lopes. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074072/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1328844

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada pela sua orientadora CEDEA, Sra. Maria Erlândia Moraes **CONTRATADA: GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Israel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12926 e Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/12926 e Termo de Participação nº 05/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12926 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.105,00 (Trinta e nove mil e cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 24101 22100022.12.362.143.11283.0 5.339039.55000.1 - 24101 22100022.12.365.142.11260.05.339039.50000.0 - 316075. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Erlândia Moraes - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVA ALIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA, 02- JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086574202475/PRE-RESERVA : 1326024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO ,Município de Mucambo/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, neste ato representada por sua Secretária Escolar, Sra. Valéria Azevedo Araújo **CONTRATADA: JOSE EVALDO DO NASCIMENTO**, CPF sob n.º 457.980.283-72. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Mucambo/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.517,35 (doze mil quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JULHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Valéria Azevedo Araújo , CONTRATADA-JOSE EVALDO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Ana Maria Costa Aguiar de Castro , 02-Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090162202430/PRE-RESERVA : 1313211

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI,Município de Sobral-CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELE **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICO DA AGRO INDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral-CE. **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.521,85 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 12675 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CARLOS ARAÚJO FONTINELE, CONTRATADA-ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO e TESTEMUNHAS 01-JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR , 02-FRANCISCA SILVA DA COSTA. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088934202473/PRE-RESERVA : 1329635

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA,Município de IRAUÇUBA/CE,inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada pela Secretaria, Sr.(a) VERONICA BARBOSA FERNANDES **CONTRATADA:** **BRAGA COMERCIO E SERVICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05,representado neste ato pela Sr Karla Gustavo Braga Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17635, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17635, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17635 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** IRAUÇUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00 (oitocentos e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JULHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VERONICA BARBOSA FERNANDES , CONTRATADA-Karla Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-Raylander José de Azevedo Casciano , 02-Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1060902202411/PRE-RESERVA : 1323659

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA,Antônina do Norte/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, neste ato representada pela senhora Carina Rodrigues da Silva **CONTRATADA:** **H&L COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº 53.956.494/0001/49, neste ato representada pela senhora Sarah Maria dos Santos Cavalcante. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13274,Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/13274,Termo de Participação nº 20240005, e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13274 e Termo de Participação nº 20240005 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Antonina do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Dario Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Carina Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Sarah Maria dos Santos Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-LUÍS RUIZ ALVES DE SOUSA , 02-WILKER ANDRÉ DE SOUSA. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075294/2024-31/PRE-RESERVA: 1328134

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JÚLIO FRANÇA - CREDE 03 - BELA CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0188-49, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar Luana Vasconcelos Soares Rios **CONTRATADA:** **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Eventos e Festividades**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13693, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13693 e Termo de Participação nº 05/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13693 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** BELA CRUZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta e reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 – 8808. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024. **SIGNATARIOS:** Luana Vasconcelos Soares Rios - CONTRATANTE – Otacílio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Tiago Melo Morais, 02- José Araújo Silveira. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057378/2024-93/PRE-RESERVA: 1326959

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CREDE 06 - ALCÂNTARAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sa) Secretário (a) Escolar, Sr.(a) Luís Carlos Gomes **CONTRATADA:** **FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES FERNANDES**, CPF nº 165.877.903-72. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica



pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscientos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. SIGNATARIOS: LUIS CARLOS GOMES - CONTRATANTE – FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES FERNANDES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO CARLOS FÉLIX DA SILVA, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057906/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1320338

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA - CREDE 18 - ANTONINA DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por Carina Rodrigues da Silva CONTRATADA: MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 017.967.243-60. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: CARINA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS RUAN ALVES DE SOUSA, 02- WILKER ANDRÉ DE SOUSA. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061552/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1324086

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0341-00, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva CONTRATADA: M B CARVALHO PIRES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.518.932/0001-54, representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de água engarrafada, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09299 Termo de Participação nº 006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09299, Termo de Participação nº 006/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09299 e Termo de Participação nº 004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – Maria Beatriz Carvalho Pires – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maxwell Bezerra Rodrigues, 02- Sheylla Feitosa Lopes. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060387/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1326454

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA - CREDE 13 - TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0277-59, neste ato representada(o) pela MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10265, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10265, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10265 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.670,80 (Três mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 1246 . DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOALANO PEREIRA DOS SANTOS, 02- SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10588.512024/50/PRÉ-RESERVA: 1322293

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CREDE 05 - CROATÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322,



de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.356,62 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANALINE FERNANDES MELO, 02- JOSIANE FREIRES DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087368/2024-82/PRÉ-RESERVA: 1318473

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: CLARICE SOUSA PEIXOTO, CPF nº 621.301.023-19. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 9.133,32 (nove mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.0 6.339030.50000.0 - 24165 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE – Clarice Sousa Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Auzirene Alexandre de Moraes, 02- Nadja Maria Pessoa Silva Araújo. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067376202411/PRÉ-RESERVA : 1327177

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL,Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR,inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63 , representado neste ato pelo DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Abastecimento de Água por Pessoa Jurídica** PORTARIA 001/2024 PROVISÓRIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11252, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11252, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11252 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Potengi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA , CONTRATADA-DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR e TESTEMUNHAS 01-Francisca Celiane Ferreira Nogueira , 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074027202447/PRÉ-RESERVA : 1327848

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60,neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: RAFAEL COSTA DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 43.970.211/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Rafael Costa da Cruz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de Serviço de Abastecimento de Água por Pessoa Jurídica (Carro Pipa)** EM FAVOR DAS ESCOLAS ANTONIO TAVARES ALVES E JAVAN RODRIGUES DE SOUSA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12898, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12898, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12898 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RENATA PINTO FERREIRA , CONTRATADA-Rafael Costa da Cruz e TESTEMUNHAS 01-Antonia Liandra Ramos Pereira , 02-Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062502202432/PRÉ-RESERVA : 1323358

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA,município de Saboeiro/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05,neste ato representada pelo diretor escolar Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE ,inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pela Sr. ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09625, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09625, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09625 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.981,12 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Humberto Plácido , CONTRATADA-ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO SOCORRO LUCENA , 02-CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200107452402445/PRE-RESERVA : 1326565

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA,São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79,neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02,representado neste ato pelo Sr.(a) Felipe Lima Soares . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13038, Termo de Participação nº 0022/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13038, Termo de Participação nº 0022/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13038 e Termo de Participação nº 0022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.246,10 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO.. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho da 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Charleny Lima Sales Castro , CONTRATADA-Felipe Lima Soares e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDUARDA SOARES DE SOUZA , 02-ADALBERTO ALVES DE FREITAS. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079464202457/PRE-RESERVA : 1324030

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, Município de Maranguape/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71,neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sr(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14675, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14675, Termo de Participação nº 2024/003 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14675 e Termo de Participação nº 2024/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.729,00 (trinta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho da 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS , CONTRATADA-LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS 01-Ernandes Moreira Barros , 02-Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067649202419/PRE-RESERVA : 1322321

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33,neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93,representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05126, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05126, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05126 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.456,00 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLINE ALVES , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074505202419/PRE-RESERVA : 1327932

CONTRATANTE: A escola CEJA Frei José Ademir de Almeida,Canindé/CE,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02,neste ato representado pelo Ordenador de despesa o Sr. Bruno Mesquita Uchoa CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975806/0001-14,representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo (339030) Gás e Outros Materiais Engarrafados (Recarga de Gás de Cozinha13 KG)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11013, Termo



de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11013, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11013 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 8842. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruno Mesquita Uchoa , CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Ataildo Justino Cunha , 02-Francisco das Chagas Silva Macedo Junior. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062502202432/PRE-RESERVA : 1323358

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA,município de Saboeiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05,neste ato representada pelo diretor escolar Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: M.G.C. ALMEIDA GOMES,inscrita no CNPJ sob nº 53066.849/0001-24 , representado neste ato pela Sra. MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09625, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09625, Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.187,20 (três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Humberto Plácido , CONTRATADA-MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO SOCORRO LUCENA , 02-CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084411202458/PRE-RESERVA : 1327415

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, Fortaleza/CE,neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José eduardo nobre maia CONTRATADA: GERACAO & SERVICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75,representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16149 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16149, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16149, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José eduardo nobre maia , CONTRATADA-Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-Ana Paula Batista Ferreira , 02-Larissa Barbosa Pinheiro. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072438202406/PRE-RESERVA : 1322822

CONTRATANTE: A EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA ALVES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, representado neste ato pelo Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **SERVICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURIDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12424, Termo de Participação nº 2024/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12424, Termo de Participação nº 2024/007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12424 e Termo de Participação nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaretama-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 53.896,48 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 16473. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Viginia Nazário de Almeida , CONTRATADA-Francisca Nayane Farias Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-Amerson Almeida Pinheiro , 02-Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001069083202460/PRE-RESERVA : 1327472**

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Município de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43,representado neste ato pelo Sr. Luís Halberto Castro de Andrade Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11664, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11664, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11664 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.534,54 (dezento mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WILSON ROCHA RODRIGUES , CONTRATADA-Luís Halberto Castro de Andrade Filho e TESTEMUNHAS 01-Carla Kafiane da Silva , 02-Lúcia de Fátima Araújo dos Santos. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001065436202452/PRE-RESERVA : 1326942**

CONTRATANTE: A EEEP Guiomar Belchior Aguiar, Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22,neste ato representada(o) Sr. (a) LÚCIA MARIA TELES PEREIRA CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001- 36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline Mendes de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICOS DE TERCEIROS – TECNICOS PROFISSIONAIS - CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11096, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11096, Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LÚCIA MARIA TELES PEREIRA , CONTRATADA-Aline Mendes de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Patrícia Soares de Brito , 02-Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1076009202408/PRE-RESERVA : 1325699**

CONTRATANTE: A 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20,Município de Brejo Santo/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07,neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **G MATOS SERVIÇOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo Gustavo Henrique de Matos Carvalho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros - serviços gráficos e editoriais** em favor da Crede 20, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 013/2024, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 013/2024, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 24150. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cícero Pereira de Oliveira , CONTRATADA-Gustavo Henrique de Matos Carvalho e TESTEMUNHAS 01-Simone Tavares Medeiros , 02-Mariana Tiburcio Bezerra Moura. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001082421202459/PRE-RESERVA : 1326540**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04 – CREDE 04, Camocim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32,neste ato representada(o) pelo Sr. PEDRO VIANA MADEIRA NETO CONTRATADA: **3P'S LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição do SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ALUNOS QUE INSPIRAM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15736, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15736, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15736 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Camocim – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 24101. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho da 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO VIANA MADEIRA NETO , CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-Maria Valdineide dos Reis Apoliano , 02-Francisco Marcos Souza Veras. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE REINICIO**Nº189/2024 - NUP 43022.006455/2024-79**

Contrato Nº:03422023 Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.** Empresa: **F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código (s) SIGSOP nº 05532024SEDUC01 05532024SEDUC02 , contrato nº. 03422023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo Nº. 43022.006455/2024-79, em doc. de fl. 02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita o REINICIO da referida obra. "Solicito o reinicio da obra ". Esta DIFOR delibera pelo reinicio do prazo de execução da obra a partir de 28/06/2024 ". Fortaleza, 28 de Junho de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.052076/2024-29**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSORA) ANTONIA JANIELLE TELES OLIVEIRA, matrícula nº 22200181362882, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052076/2024-29. Cariré, 22 de março de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.069385/2024-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARIA THOMÁSIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2220018137869X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069385/2024-38. Fortaleza, 02 de maio de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.069408/2024-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA CRISTIANE NOGUEIRA, matrícula nº 22200181305560, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069408/2024-12. Fortaleza, 02 de maio de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.069409/2024-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA CRISTIANE NOGUEIRA, matrícula nº 22200181631581, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069409/2024-59. Fortaleza, 02 de maio de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.070498/2024-86**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JAIRO DE SOUSA SOARES, matrícula nº 22200181289824, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070498/2024-86. Tururu, 01 de abril de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.072748/2024-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA LIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181619824, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072748/2024-12. Independência, 13 de maio de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021 - PRÉ-RESERVA 1319925

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Pergentino Maia, nº 1284, Messejana, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo NUP 42001.000731/2024-71 (SUITE); VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 09 de junho de 2024, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 107.354,18 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 107.354,18 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 09 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 04 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Mark Augusto Lara Pereira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº244/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.179954/2024-48, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/ CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800335-5-9	1783	AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES ROMÃO	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Mestre em Estudos Jurídicos com Enfase em Direito Internacional	Must University Florida-USA	Junho/2024 a Novembro/2025	Unidade Orçamentaria: 1910001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20343 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FABRICIO DE PAULO COSTA**, C.G.F. Nº 06.737881-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.20941, emitido em 19/07/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 19 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 19 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2024, DATADO DE 19 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.737881-1	FABRICIO DE PAULO COSTA	2024.24681

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Fortaleza – Ce,19 de julho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.528.532-8	1/202111854	IMPROCEDENTE
TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.528.532-8	1/202111853	IMPROCEDENTE
TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.528.532-8	1/202111855	IMPROCEDENTE
HATEC ENGENHARIA LTDA	06.179.709-0	1/202102934	IMPROCEDENTE
HATEC ENGENHARIA LTDA	06.179.709-0	1/202102933	IMPROCEDENTE

*** * *** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 19 de julho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
HATEC ENGENHARIA LTDA	06.179.709-0	1/20209295	PARCIAL PROCEDENTE	30.793,03
HATEC ENGENHARIA LTDA	06.179.709-0	1/20209298	PARCIAL PROCEDENTE	48.749,16

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTRARIA Nº1338/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.020108/2024-77, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 849/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1338/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenado	50,00	80,00	4	0	200,00
TOTAL						360,00

**** * ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1330597.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Quixeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.023592/2024-95, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua Mestre Felipe, nº 1242 – Centro – Quixeré/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.193,92 (trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 13/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de julho de 2024; XIII - SIGNATARIOS: MARCELO SOUZA PINHEIRO - Superintendente ADJUNTO DETRAN/CE; MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA - Proprietário do Imóvel.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

**** * ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1330481.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº274/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R-MARTINS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jose Liberalino, 353, bairro Centro, Município de Farias Brito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.017312/2024-19; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Regina Silva de Oliveira Costa, - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R-MARTINS LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

**** * ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1330558.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Severo Cortez, nº 1171, Centro, Município Campos Sales/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.016547/2024-85,art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Thiago Francisco de Sousa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

**** * ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1330166.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº323/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**; V - ENDEREÇO: SGAN-QD 601 – MODULO V – E. SERPRO SEDE, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c art. 25 da Lei federal nº 8.666/93, bem como o art. 190 da Lei 14133/2021, Processo administrativo Nº 08012.017299/2024-90.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº323/2023**, que tem como finalidade a prestação de serviços de processamento de dados referentes às NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO, através do Sistema de Notificação Eletrônico do DENATRAN-SNE; IX - VALOR GLOBAL: R\$



816.480,00 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 17/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO SOUZA PINHEIRO - Superintendente Adjunto DETRAN/CE. Carlos Henrique Rodrigues Alexandria - Representante Legal SERPRO/CE e Alexandra Vitorio de Moraes Silva - Representante Legal SERPRO/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1330572.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. III, nº 290, bairro Jereissati I, Município de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.016725/2024-78.art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Maria da Conceição Sousa Vasconcelos – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1330575.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAVORITA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Conrado, nº 271, Centro, Município de Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.016527/2024-12.art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Francisco José Ferreira de Sousa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAVORITA LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1330526.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº362/2023**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Leite de Moura, nº 906, Capile, Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.017984/2024-16.art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 26/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Maria o Socorro da Conceição – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1280476.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 201/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CLINICA MEDICA NORTETRAN LTDA – FILIAL CRATEÚS; OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções n os 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Crateús/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções n os 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.017377/2024-56, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.225,92 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; EMANUEL PAULA PESSOA LIMA – CLINICA MEDICA NORTETRAN LTDA – FILIAL CRATEÚS- Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 52/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: MERSEN DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para subestações retificadoras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 144.214,08 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Dotação 04071. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Wilson Pereira Macêdo e Cláudio Soares de Santana pela MERSEN DO BRASIL LTDA.

Bruna Laina Brasileiro Ramos
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL N°04/2022 – PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar a validade do Edital n°04/2022**, nos termos do item 8.2, publicizado no Diário Oficial do Estado, em 16 de maio de 2022, passando a vigorar o prazo de validade até 30/06/2025. Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 04/2022 – SEMA – “PROGRAMA “AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA”. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PRORROGAÇÃO DO EDITAL N°02/2023 – PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar a validade do Edital n°02/2023**, nos termos do item 8.2, publicizado no Diário Oficial do Estado, em 31 de março de 2023, passando a vigorar o prazo de validade até 30/06/2025. Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 02/2023 – SEMA – “PROGRAMA “AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA”. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **MULTIPLAN – MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA**: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico - Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de julho de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°318/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e a servidora, **MARISSOL DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº 300013-9-7 como fiscal, referente ao processo 47001.008460/2024-15, oriundo Ata de Registro de Preço N° 2024/00846/SEPLAG, PE N° 2023/0044, da qual a SPS é Órgão Participante, para a contratação da empresa RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, detentora do respectivo item, visando à prestação dos serviços de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à SPS .**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°319/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de Participar da Oficina de Nivelamento dos 03 (três) Creas Regionais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°319/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MONICA REGINA GONDIM FEITOZA – MATRÍCULA 300470-1-X	COORDENADOR	II	29.07.2024 a 02.08.2024	JUAZEIRO DO NORTE	4. ½	131,43	591,43
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA – MATRÍCULA 200497-1-5	ORIENTADOR DE CÉLULA	II	29.07.2024 a 02.08.2024	JUAZEIRO DO NORTE	4. ½	131,43	591,43
						TOTAL	1.182,86

*** * *** *

PORTARIA N°320/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria de Fátima Aguiar Mota – Agente de Administração, Maria Rachel Macêdo Militão Ribeiro – Agente de Administração, Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração e Janice Negreiros Viana Leitão – Administrador, para sob a presidência da primeira **componrem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores dos grupos ocupacionais Médico e ATS** desta Secretaria, referente ao exercício 2022/2023. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

CONTRATO N°41/2024 IG Nº1330124

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.659.767/0001-62, com sede na Av. Adalberto Simão Nader, nº 387 – Edifício Concorde - Sala 109 – Mata da Praia - Vitória/Es – CEP: 29.066-370, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Cicera Maria Pinheiro de Oliveira, têm entre si justo e acordado, e celebram presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 47001.005572/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliário escolar para o CMRJ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto: ITEM ; DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO ; QTD ; VALOR UNIT MENSAL ; VALOR TOTAL 3.63 ; Mesa Refeitório – Modelo 01 Conjunto refeitório com 01 mesa e dois bancos ; 12 ; R\$ 1.990,00 ; R\$ 23.880,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 6 (seis) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, as quais transcrevemos a seguir: 47100011.14.422.165.11660.03.449052.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11984.03.449052.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Cicera Maria Pinheiro de Oliveira - CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°24/2024 IG Nº1329303

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº 42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego – Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Ana Lucia Monteiro Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.008005/2024-10. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 20/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Sopão Social”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 652.173,00 (seiscientos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s) 47100016.08.244.181.11647.03.335041.1.5009100000.0 47100016.08.244.181.11218.03.335041.2.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta parceria, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 60 (sessenta) dias iniciada na data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**PORATARIA N°332/2024.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N°258/2024.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção que será responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil para a gestão compartilhada das Unidades Socioeducativas Padre Cícero e Sobral, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, nomeada através da Portaria nº 258/2024, publicada no DOE de 05/06/2024, a qual passa a ser composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Presidente
Wilma Jales de Brito	30019555	Membro
Larissa de Almeida Morais Camerino	30020545	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	30019083	Membro
Ana Maria Tavares Cruz	30019741	Membro
Marcela Francisca Gusmão F. Dourado	03851	Membro de Apoio
Francisca Ligiane Morais da Costa	03911	Membro de Apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 19 de julho 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°333/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.001266/2024-90, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, apenas a diária do PEDRO RUBÉNS BEZERRA BARROS**, datada de 08 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 2024, na página 98, caderno 02 que concedeu diárias ao servidor constante no Anexo da referida Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°334/2024-SEAS, de 17 de julho de 2024. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância n°012/2024** para investigar e apurar suposto cometimento de infração administrativa, ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no NUP 47011.002746/2024-78 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. **Designar a Comissão de Sindicância**, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3001907-5, na qualidade de Presidente; Larissa de Almeida Morais Camerino, matrícula nº 3002054-5, na qualidade de Secretária e Adilson José dos Santos, matrícula nº 3002052-9, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016 e no art. 1º, §6º da Lei Complementar N° 228 de 17 de dezembro de 2020. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/SRH/CE/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 **CONTRATADA:** ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, com sede na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45- Rosarinho, Recife-PE CEP: 52.041-345, Fone: (81) 3194-4800, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de supervisão e acompanhamento das obras do Lote A (TRECHO I – AC. CASTANHÃO/CAPTAÇÃO – AC. CURRAL VELHO) e do LOTE B (TRECHOS II, III e IV – AC. CURRAL VELHO – AC. PACAJUS), da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ, com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – data base julho de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 - SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil reais) pagos em em conformidade com cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29100005.18.544.732.10657.03.449093.1.700.2200082.1 - 3193935; - 29100005.18.544.732.10657.15.449051.1.500.9100000.0 - 4978 .
DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de julho de 2024. **SIGNATARIOS:** RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS e HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSOA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°060/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **FERNANDA AZEVEDO BENEVIDES**, matrícula nº 300001.7.X, para exercer a função pública de responsável pelas licitações, no âmbito da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCME, a que se refere o art.7º e 8º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, em substituição a TARSO PINHEIRO BORGES, matrícula nº 300000.0.5, designado através da Portaria Nº 084/2023, publicada no D.O.E, de 28/08/2023. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2024 até ulterior deliberação. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME**, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1358/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA) E INSTITUI O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria nº 958, de 19 de julho de 2023, publicada no DOE em 28 de julho de 2023 que instituiu a Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para Gestão do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA); CONSIDERANDO a Portaria nº 1532/2023, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023, que alterou a Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para Gestão do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA); CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.054557/2024-02. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão de avaliação dos resultados atingidos na execução do contrato de gestão nº 01/2020, pelo instituto de saúde e gestão hospitalar (ISGH) para gestão do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA), desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESÁ, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O gestor do Contrato de Gestão nº 01/2020, passará a ser Simary Barreira Cunha Ribeiro, matrícula nº 09230319, ocupante do cargo ASSES. TÉC./ DAS 1.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°1358/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE RIANNA NARGELLA SILVA NOBRE	COORD./DNS 2	301.647.4.1
MEMBRO MARIA DE FÁTIMA VIANA GOIS	ASSES.TÉC / DAS 1	300.034.8.9
MEMBRO MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	COORD./ DNS 2	011.385.1.0
MEMBRO RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO	COORD./ DNS 2	496.108.1.5

*** *** ***

PORTARIA N°1369/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°02/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC) E INSTITUI O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO N°02/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria nº 959, publicada no DOE em 28 de julho de 2023 que instituiu a Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 02/2020, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para Gestão do Hospital Regional do Cariri (HRC); CONSIDERANDO a Portaria nº 1532/2023, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023, que alterou a Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 02/2020, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para Gestão do Hospital Regional do Cariri (HRC); CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.055009/2024-91. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão de avaliação dos resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão nº 02/2020, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri (HRC), desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESÁ, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O gestor do Contrato de Gestão nº 02/2020, passará a ser Francisco Leonardo Nobrega Nery, matrícula nº 300032-2-5, ocupante do cargo COORD. / DNS 2.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°1369/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2020

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE SOLANGE KELLY LIMA ARAUJO	COORD. / DNS 2	300.099.5-9
MEMBRO ANA BRUNA MACEDO MATOS	COORD. / DNS 2	300.081.6-2
MEMBRO MARIA SALVINA ALENCAR COSTA	COORD. / DNS 2	300.099.3-2

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 785/2024
NUP 24001.045212/2024-50
PRÉ-RESERVA N°1325726000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: MEDICICOR COMERCIAL LTDA; OBJETO: **Fornecimento de aquisição de Material Médico-Hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência do Pregão Eletrônico 391/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 532.000,00 (quinhetos e trinta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.50 09100000.0, 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e NATALIA BOONE ALVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº26/2024.

ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA AS SALAS DE ESTABILIZAÇÃO COM RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO TESOURO DO ESTADO NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL PARA O EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, Nº 377/2012, que aprova os pré – requisitos e critérios definidos para a implantação de Salas de Estabilização, componente da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará, a serem atendidos pelos municípios pleiteantes de Sala de Estabilização (SE); CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, Nº 20/2022, que aprova a inserção de incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período de 2021 – 2023; CONSIDERANDO a Resolução do CESAU Nº 53, datada de 02 de dezembro de 2021, que dispõe pela aprovação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte Para o Período: 01 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO a Resolução do CESAU Nº 36/2023, que aprovou a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, período de 2021 a 2024. CONSIDERANDO o NUP 24001.011208/2024-98, Célula de Urgência e Emergência CERUE/SESA, que trata sobre a inserção do incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização, com recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar para o período 2024; Considerando que esses equipamentos de saúde visa atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como em lugares de difícil acesso, considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência, que deverá se organizar de forma articulada, regionalizada em Rede; CONSIDERANDO que a Sala de Estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até seu encaminhamento aos serviços estabelecidos na grade de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a complexidade clínica e traumática do usuário. Deve funcionar durante as 24h (vinte quatro) horas do dia e nos 07 (sete) dias da semana, com equipe interdisciplinar compatível às suas atividades e conforme protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável. CONSIDERANDO a fala da Coordenadora da Urgência e Emergência a qual relatou sobre o diagnóstico apresentado nos Planos de Ação Regional da Rede de urgência do Estado do Ceará pactuado e homologados em Comissão Intergestores Regional – CIR das 05 (cinco Regiões) e Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, apresentam solicitação de implantação de Sala de Estabilização – (SE), totalizando 131 (Cento e Trinta e um) Equipamentos, destas apenas 33 (trinta e três) recebem incentivos financeiros de custeio para as Salas de Estabilização. Conforme Resolução nº 08/2023 do CESAU/CE. CONSIDERANDO a 509a. Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – CESAU/CE apreciou a Recomendação Nº 06/2024 da Câmara Técnica e Orçamento – CTOF, reunida em 12/06/2024, modo virtual, em Fortaleza-Ceará, que trata da Pauta – Apreciação e deliberação da contrapartida de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados para custear as Salas de Estabilização-SE. Considerando que a Sala de Estabilização é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até seu encaminhamento aos serviços estabelecidos na grade de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a complexidade de clínica e traumática do usuário, deve funcionar durante as 24 h (vinte quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, com equipe multiprofissional compatível às suas atividades e conforme protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável. Após as discussões e esclarecimentos os conselheiros presentes dispõem pela deliberação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados para custear as Salas de Estabilização-SE. RESOLVE

Art.1º. Aprova os incentivos financeiros de custeio para as Salas de Estabilização-SE com recursos de contrapartida do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o exercício de 2024. Conforme o Anexo Único;

Art.2º. Os recursos financeiros devem ser repassados retroativos a 01/01/2024;

Art.3º. Informamos que os municípios que encontra – se com pendências deverá resolve – la e só após solucionadas, encaminhar a solicitação ao CESAU/Ce para apreciação e deliberação;

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ Fortaleza, 19 de junho de 2024

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármen Silvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA



**ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº26/2024 - CESAU/CE**

ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRA PARTIDA TESOURO - HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Cascavel	Chorozinho	20.163	Hospital Municipal de Chorozinho	R\$ 35.000,00	R\$ 7.900,26	R\$ 27.099,74
	Ocara	24.493	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	R\$ 35.000,00	R\$ 10.704,89	R\$ 24.295,11
	Pindoretama	23.391	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	R\$ 35.000,00	R\$ 6.056,71	R\$ 28.943,29
Caucaia	Tejuçuoca	14.154	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.532,98	R\$ 30.467,02
Maracanaú	Acarape	14.027	Unidade Mista João Oliveira	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Guaiuba	24325	Hospital Municipal Dom Aluísio Locheider	R\$ 35.000,00	R\$ 9.282,52	R\$ 25.717,48
Baturité	Palmácia	10.242	Hospital Virgínia Simplicio	R\$ 35.000,00	R\$ 881,53	R\$ 34.118,47
	Aratuba	11.224	Sociedade Hospitalar Padre Dionisio	R\$ 35.000,00	R\$ 4.738,54	R\$ 30.261,46
ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRA PARTIDA TESOURO - HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/ JAGUARIBE						
Russas	Jaguaretama	17.232	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 35.000,00	R\$ 3.663,61	R\$ 31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	5.974	Unidade Mista Raimundo D Paiva	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRA PARTIDA TESOURO - HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL						
Quixadá	Solanópole	18.179	Hospital e Maternidade maria Suely Nogueira Pinheiro	R\$ 35.000,00	R\$ 1.819,79	R\$ 33.180,21
	Pedra Branca	40.187	Hospital Municipal S. Sebastião e Maternidade Celia	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRA PARTIDA TESOURO - HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/ JAGUARIBE						
Brejo Santo	Barro	17.381	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 35.000,00	R\$ 8.666,57	R\$ 26.333,43
	Penaforte	8.972	Hospital Municipal João Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Crato	Santana do Cariri	16.954	Hospital Maternidade Senhora Santana	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRA PARTIDA TESOURO - HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	20.953	Hospital Fernando Teles Camilo	R\$ 35.000,00	R\$ 6.183,88	R\$ 28.816,12
	Meruoca	15.157	Hospital Chagas Barreto	R\$ 35.000,00	R\$ 3.587,76	R\$ 31.412,24
	Santana do Acaraú	30.628	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Varjota	18.108	Unidade Obstétrica de Varjota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.701,04	R\$ 30.298,96
Acaraú	Cruz	29.761	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Tianguá	Ibiapina	23.965	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Crateús	Monsenhor Tabosa	17.149	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Ipaporanga	11.575	Hospital Municipal Dra. Francy Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Poranga	12.065	Hospital Municipal Francisco Antônio de Pinho	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Camocim	Chaval	12.462	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00

RESOLUÇÃO Nº27/2024.

ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A INSERÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DA UTI ADULTO TIPO II DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE IGUATU - EISA NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL DE PEQUENO PORTO DO CEARÁ, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, AO RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO, COM IMPACTO FINANCEIRO MENSAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; CONSIDERANDO o processo NUP 24001.026976/2024-46 tramitado pela Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatá – COADS Iguatá/SRSUL/SESA em 11/04/2024 às 15:29 e o processo NUP 24001.046339/2024-96 tramitado pelo GABSEC/SESA em 14/06/2024 às 16:34; CONSIDERANDO a Resolução Nº 132/2024 – CIB/CE que aprova a inserção de 10 (dez) leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital São Vicente de Iguatá - EISA na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porto do Ceará, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, ao recebimento . do incentivo financeiro de custeio do Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS – CANOAS – Cesau/CE, na 2ª Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 12 de Junho de 2024 e na 3ª Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 17 de Junho de 2024 de forma virtual, com a presença da Superintendente da Região de Saúde do Cariri – SRSUL/SESA; Coordenadora da COADS Iguatá/SRSUL/SESA; da Direção do Hospital São Vicente de Iguatá – Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará – IESE e dos assessores técnicos da CANOAS/CESAU/SESA, no que após amplo debate, os conselheiros presentes decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – Cesau/CE: CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 509ª Reunião Ordinária Presencial realizada no dia 19 e 20/06/2024; RESOLVE,



Art. 1º. Aprovar a inserção de 10 (dez) leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital São Vicente de Iguatu - EISA na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio do Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmen Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Suelany Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº28/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA Nº508 REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU/CE, REALIZADA NO DIA 16/05/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 509ª Reunião Ordinária Presencial realizada no dia 19 e 20/06/2024; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a ATA da 508ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Cesau/CE realizada no dia 16/05/2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Suelany Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº29/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POSSE DAS CONSELHEIRAS ESTADUAIS DE SAÚDE: VERÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA E FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES, PARA O PERÍODO DE 19/06/2024 À 05/01/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SES, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 509ª Reunião Ordinária Presencial realizada nos dias 19 e 20/06/2024; RESOLVE,

Art. 1º Emporssar a Conselheira Estadual de Saúde Verônica Rodrigues dos Santos Silva, Titular no Segmento de Usuária representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe para o Biênio 2024/2026;

Art. 2º Emporssar a Conselheira Estadual de Saúde Francileuda Rodrigues Soares, Titular no segmento Usuária representante dos Movimentos Organizados de Mulheres com atuação e Representação Estadual para o Biênio 2024/2026;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Suelany Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº30/2024.

ASSUNTO: RECONHECER O SETOR DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HOSPITAL DA MESSEJANA) COMO AMBIENTE DE ALTO RISCO POR RADIAÇÃO FLUOROSCÓPICA IONIZANTE;

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011



que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE; CONSIDERANDO a 508ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 16/05/2024; RESOLVE,

Art. 1º Solicita que a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, articule com a Assembleia Legislativa do Ceará, a elaboração de um projeto de Lei e sua aprovação, com o objetivo de garantir a regularização do Serviço de Hemodinâmica no Sistema Único de Saúde – SUS do Estado;

Art. 2º A consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETARIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº035/2024 PROCESSO Nº05554871/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE;** **OBJETO:** Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS, no município de Poranga/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0467.2021: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5": CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLLS, TB: 415975; TECLADO HP EPEAT, TB. 415976; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL0226HTC, TB: 415977; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; PUBLICAÇÃO: A publicação deste Termo será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Na oportunidade torna sem efeito o Termo de Cessão de Uso, Guarda e Responsabilidade nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de abril de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Antônio Rodrigues Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.045378/2023-95

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo cujo o número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.002,05 (quatro mil, e dois reais e cinco centavos), do Serviço de Compra de Passagens Aéreas, em favor da empresa: – WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS, inscrito no CNPJ: 07.340.993/0001-90, referente à prestação de serviços de passagens no mês de dezembro de 2023, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.049119/2023-33

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo cujo o número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.655,13 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), do Serviço de Compra de Passagens Aéreas, em favor da empresa: – WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS, inscrito no CNPJ: 07.340.993/0001-90, referente á prestação de serviços de passagens no mês de dezembro de 2023, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010/NUP: 10051.018597/2024-82/SACC: 644515/IG: 0568035000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 110.030-733-87; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Domingues nº 486, Centro - Irauçuba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº 042/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Irauçuba, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 2,95%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa para R\$ 8.652,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e o valor mensal para R\$ 721,00 (Setecentos e vinte e um reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002 06.122 421.20142.03.339039.01.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2024, com seu término em 31/07/2025, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2010, firmado em 01/08/2010; XII - DATA: 19 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/ DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e José Maurício de Castro - LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2020/NUP: 10051.018595/2024-93/SACC: 1132279/IG: 1068556000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 045.726.953-77; V - ENDEREÇO: Av. Cel. João Felipe nº 826, Centro, Ocara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 021/2020, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de Ocara, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 2,95%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 6.452,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e o valor mensal R\$ 1.613,00 (Hum mil, seiscentos e treze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002 06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2024, com seu término em 30/11/2024, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2020, firmado em 01/08/2020; XII - DATA: 18 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Menezio Alves Costa Júnior - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022/NUP: 10051.011943/2024-00/SACC: 1225716/IG: 1152235000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.102/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Robs Taveira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 033.882.386-77; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Trogo nº 165, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 bem como, amparado no Parecer Jurídico nº 285/2024-ASSJUR, exarado nos autos do processo nº 10051.011943/2024-00, o qual foi acolhido em totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos Serviços de Instalação e Manutenção, incluindo fornecimento de cortinas persianas para atender as necessidades da Polícia Civil. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 039/2022, cujo objeto é os Serviços de Instalação e Manutenção, incluindo fornecimento de cortinas persianas para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de até R\$ 1.003.200,00 (Hum milhão, três mil e duzentos reais), devendo a prestação do serviço ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.122.421.20142.03.339030.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2024, com seu término em 31/07/2025, podendo ser prorrogado a critério da administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 039/2022, firmado em 15 de julho de 2022; XII - DATA: 16 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Robs Taveira de Almeida - JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2023/NUP: 10051.011957/2024-15/SACC: 1281383/IG: 1261641000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CS BRASIL FROTAS S.A.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada neste ato pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 043.780.526-36 e Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 314/2024-ASSJUR/PC exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.011957/2024-15 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogação do contrato nº025/2023**, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS para atender as necessidades da Polícia Civil. Constitui-se ainda a alteração do fiscal do contrato que será o servidor Douglas da Silva Martins, lotado na Divisão de Transportes da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste termo de aditamento esta estimado em R\$ 4.424.160,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Fica resguardado o direito da empresa ao reajuste contratual, tendo em vista que o processo com a solicitação de reajuste já encontra-se em andamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.0.3.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 12 meses, contados a partir de 01/08/2024 com término previsto para 31/07/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 025/2023, firmado em 01 de agosto de 2023; XII - DATA: 18 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frotta Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho / Paulo Roberto Teixeira - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS S.A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1328353/2024 – IG 1320939000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ Nº: 37.670.865.0001-75, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, no 2929, Sala 514 Sul, Pici, Fortaleza – Ceará, CEP 60440-593, E-mail: cooptace1@gmail.com e telefones no (85) 3121-0430/99862-0896, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40. OBJETO: **Contratação de serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e no Anexo I – do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Ata de Registro de Preços nº 2023/27363 e aos termos do edital do Pregão Eletrônico no 20220642 – SESAI/COSUP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 221.910,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.026868/2024-54; MAPP 413 (Pré-Reserva: 1320939000); Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.339039.2.713920000.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Antonia Carla Alves Lima Candido, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEARIA Nº271/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003746/2024-85 foi iniciado em 25/06/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Viçosa do Ceará-CE, nos dias 20 a 22 de junho de 2024, com a finalidade de Acompanhar e assessorar o Coordenador de Perícia Criminal nas atividades perícias de campo na cidade de Viçosa do Ceará, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará.. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº283/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003849/2024-45 foi iniciado em 28/06/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, matrícula: 168.088-1-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PÉRICA/COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PEFOCE, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, no dia 20 de junho de 2024, com a finalidade de Assessorar o Perito Geral da PEFOCE ao Núcleo de Perícia Forense na cidade de Sobral, para acompanhar os trâmites periciais na cidade de Viçosa do Ceará, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **TREVO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.109.843/0001-99, com sede na Rua Barão De Aratana Nº. 611 - Jose Bonifacio - Fortaleza - CE, CEP: 60.050-071. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de SERVIÇOS DIVERSOS da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, especialmente o artigo 75, VIII e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 286.837,34 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladysion da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Yhago Jorge da Fonseca Cavalcanti - TREVO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO TURISMO

CONTRATO DE ADESÃO Nº01/SPAC/SIS/CSL/GSL/DGI/PRESI

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO do Ceará, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93, sediada na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341. CONTRATADA: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR**, denominada CONTRATADA, com sede no SCN Quadra 2, Bloco G, Ed. Embratur, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.428/0001-66, instituída pela Lei n.º 14.002 de 22/05/2020. OBJETO: A CONTRATADA, na qualidade de patrocinadora oficial das atividades na Casa Brasil, vem celebrar o presente contrato com a CONTRATANTE, cujo objeto é a disponibilização pela CONTRATADA de uso de espaço na Casa Brasil em Paris. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021. FORO: BRASÍLIA - DF. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência iniciada a partir da sua assinatura até o dia 16/08/2024, cobrindo o período de preparação, execução e pós-evento da Casa Brasil em Paris. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.11290.15.4490391.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (Secretaria do Turismo do Estado do Ceará) e Marcelo Ribeiro Freixo (Diretor-Presidente).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº40/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº40/2024**, Processo Administrativo nº 03516/2024, no dia 09 de agosto de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 25/07/2024; Data de Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/08/2024, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: BEBEDOUROS DE COLUNA, FRIGOBARES, E GELADEIRAS INTEGRANTES DO PATRIMONIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo Pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - DECRETO Nº 009/2024, de 23 de julho de 2024. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, dá outras providências. O Senhor José Ferreira Mateus, Prefeito do Município de Itatira, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de maio de 1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (alterada em parte pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022) do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Considerando** que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; **Considerando** competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas insecuras. § 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2024.

José Ferreira Mateus - Prefeito Municipal.

**** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202406280002 - Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1504.01.2024-PE - Processo Administrativo Nº 1107/2024-CARONA. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em cumprimento à Ratificação procedida a Sra. Secretária, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo 1107/2024-CARONA, a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público Municipal, seminários, palestras, treinamentos e eventos em geral, incluindo a contratação de artistas/bandas de porte diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Esporte do Município de Alcântaras/CE. Unidade Gestora Aderente: Secretaria de Cultura e Esporte. Favorecidas, Valores Globais e Dotação Orçamentaria: Fornecedor: SV Servicos e Locacoes LTA. CNPJ: 40.117.614/0001-72, pelo valor global de R\$ 88.451,56 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e uma reais e cinquenta e seis centavos). Fornecedor: P.A.C. Plus Servicos LTDA. CNPJ: 24.730.537/0001-75, pelo valor global de R\$ 454.033,31 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais e trinta e um centavos). Fornecedor: Good Empreendimentos e Serviços. CNPJ: 24.989.784/0001-90, pelo valor global de R\$ 149.375,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). A despesa Global em comento é de R\$ 691.859,87 (seiscientos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), Dotação Orçamentária: 12.01.0412200052.084 manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte, 12.01.1339200222.086 promoção e apoio a eventos culturais e festividades. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 outros Serviços Terceiros – P.Jurídica. Fundamento Legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Transporte da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE. Alcântaras/CE, 22 de julho de 2024. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenadora de Despesas.

**** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 022/2023-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 022/2023-SEDUC – Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Didático De Apoio Suplementar, Infantil, Educação Financeira, Sócio Emocional E De Ensino Religioso, Para Toda Rede Municipal De Educação, Através Da Secretaria De Educação E Cultura Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce.–Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: SCARPA EDITORA EIRELI, CNPJ nº 22.871.237/0001-80, valor R\$ 6.218.572,00 (seis milhões duzentos e dezito mil quinhentos e setenta e dois reais); CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ nº 15.390.730/0001-13, valor R\$ 616.088,48 (seiscientos e dezesseis mil oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 45.842.944/0001-44, valor R\$ 532.963,10 (quininhentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos).– Totalizando um Valor Global de R\$ 7.367.623,58 (sete milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) – Data da Homologação: 06/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes. Guaraciaba do Norte - CE, 06/12/2024. Antônia Evani De Araújo Teles Gomes - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura.

**** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1907.01/2024-PE/SRP. DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1907.01/2024-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 25/07/2024 NO SITE HTTPS://BNC.ORG.BR/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 ÀS 09H00 NO SITE HTTPS://BNC.ORG.BR/. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/, NO SITE HTTPS://BNC.ORG.BR/, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SA/CE, 24 DE JULHO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

**** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.016/2024 - PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo, para transportar pacientes com câncer que estão em tratamento de radioterapia e quimioterapia, de Pacatuba para Fortaleza, onde ficam os hospitais terciários, junto a Secretaria de Saúde, Estado do Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.licitamaisbrasil.com.br”. Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 23 de julho de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0012023CPFMS-01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.901.155/0001-27 com sede na Rua Caroline de Aquino, nº 143, Fátima, Fortaleza-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei nº 13.019/2014. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0012023CPFMS-01, previamente aprovada pela autoridade competente, conforme solicitação constante no Ofício - 30/2024/PRESIDÊNCIA/JURÍDICO/INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH. **VALOR:** Em razão da presente reformulação do Plano de Trabalho, após verificada a legalidade da medida e considerando as necessidades auferidas durante a execução do Plano de Trabalho inicialmente pactuado, o referido Plano terá um DECRÉSCIMO de valor o qual será de R\$ 1.650.072,01 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil, Setenta e Dois Reais e Um Centavo) perfazendo o Novo Valor Global do Plano de Trabalho de **R\$ 20.825.379,68** (Vinte Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). **DATA:** Ipu/CE, 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH - Ormando Rodrigues Campos – Presidente. **Ipu-CE, 03 de Junho de 2024.** **Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOC, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMO NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO A UMA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, CONTROLADORIA E Gabinete do Prefeito do Município de Redenção-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **09 de AGOSTO de 2024**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 22 de julho de 2024. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação torna público O Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2702.01/2024-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1501.01/2024-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. Contratada: YBP Comercial LTDA – ME, com sede na Cidade de Iguatu-CE, à Rua Humberto Teixeira, nº S/N, Galpão A Km 05 – Sítio Varjota CEP: 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo seu proprietário o Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF n.º ***.225.833-**. Do Acréscimo: O objeto contratual pertinente à Pregão Eletrônico Nº 1501.01/2024-01, através do presente Termo Aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo. Lote III – Carnes. Relação Por: Item - Especificação - Unid - Valor Contratado - Valor Realinhado; 01 - Carne bovina moída congelada embalagem 1000g - KG - R\$ 12,11 - R\$ 20,28; 02 - Carne Bovina - Corte Acém Congelado - KG - R\$ 14,28 - R\$ 27,56; 03 - Carcaça de Frango Inteiro Congelado sem tempero, sem miúdo, sem pé e sem cabeça - CX - R\$ 13,15 - R\$ 19,37; 04 - Peito de Frango Sem Osso - CX - R\$ 17,00 - R\$ 30,42; Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2024. **Cedro-CE, 07 de junho de 2024 - Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1507.01/2024-02 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto É a contratação de pessoa jurídica destinada a implantação de serviços veterinários móvel com atuação em consulta clínica veterinária e centro cirúrgico com profissionais qualificados para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo e tricotomia), trans-operatório (cirurgia de esterilização minimamente invasiva, para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia, e para machos, orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos, com fornecimento de antibioticoterapia, internamento em casos de necessidade e microchipagem), para os serviços de consulta veterinária, vacinação, exames e cadastro e para o centro cirúrgico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das Propostas a partir desta data e abertura das Propostas dia 07 de agosto de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro – Ceará, 23 de julho de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0807.01/2024-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2805.02/2024-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades do ensino fundamental II da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. Contratada: J V B Comercio e Servicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.916.537/0001-06, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1740 – Sala 608, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161, neste ato representado por seu Sócio o Sr. José Vilmar Bezerra Júnior, inscrito no CPF sob nº ***.931.123-**. Da Supressão: O objeto contratual pertinente à Pregão Eletrônico Nº 2805.02/2024-01, através do presente Termo Aditivo, teve os seus valores unitários revisados e suprimidos, passando a ter os seguintes valores globais: Lote I de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e o Lote II de R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta reais) para R\$ 162.810,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dez reais). Da Fundamentação Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo no Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 124, Inciso II, Alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2024. **Cedro-CE, 23 de julho de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.22.1 – SRP - Com Base no Art. 28, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos industriais destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus Anexos, com abertura marcada para o dia 06 de agosto de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das Propostas a partir do dia 25 de julho de 2024, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncc/pt-br, [https://barbalha.ce.gov.br](http://barbalha.ce.gov.br) e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de julho de 2024. Moises Souza Domingos - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 2º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023/01 resultante da Concorrência 001/2023-CP, Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Objeto: Contratação de serviços para implantação da 2ª etapa da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE; Alteração Contratual: Ficam alteradas itens constantes do projeto básico e Termo Contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contrato: R\$ 4.118.135,26 (Quatro milhões cento e dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos.); Valor Dos Acrescemos: R\$ 549.451,64 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); Valor do Contrato Readequado: R\$ 4.667.586,90 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos). Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar; Contratado: Conjaf Construtora de Açudagem LTDA; Assina Pelo Contratado: Ana Maria Chagas Facundo; As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 06 de agosto de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2307.01/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), fardamentos, trajes de formatura infantil, camisas com estamparia personalizada para campanhas e eventos, "Painéis" de pano personalizados e tecidos em geral, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 23 de julho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-150724-PE01-SDARH – Objeto: Aquisição de 01 (UM) veículo tipo Pick-Up e 02 (dois) botijões criogênicos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia/CE, conforme plano de trabalho Nº 817897/2022, celebrado entre este Município e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA Convênio Nº026/2022 do Estado do Ceará– Data de Abertura: 06/08/2024 – Horário: 08h00m – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Pregoeiro(a): Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0020/2024 - STDS - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0020/2024 - STDS, cujo objeto é a Aquisição de material e equipamentos permanentes (diversos) destinados aos Programas Assistenciais e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré/CE, sendo o Início de recebimento de Propostas no dia 24/07/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de Propostas no dia 06/08/2024 até as 08:00 e Início do Pregão no dia 06/08/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixeré.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - CE, 24 de julho de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.15.02 – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de agosto de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.07.15.02 - SME, com fins ao objeto Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de coleções de livros didáticos, voltados para A Rede de Ensino Fundamental – 4º e 5º ano destinados aos estudantes e professores da Rede Pública de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Aviso de Credenciamento. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados o **Credenciamento nº 001.2024** cujo objeto é o **CREDECIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, NOS SUBGRUPOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SIGTAP/SUS), PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços, a partir do dia 24 de julho de 2024, até o dia 24 de julho de 2025, no e-mail: licitacao@capistrano.ce.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Comissão de Licitação, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - CEP: 62.748-000, Centro, Capistrano, Ceará e no sítio: <https://www.capistrano.ce.gov.br>. Capistrano-CE, 23 de julho de 2024. Renan Ferreira Brito - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/120724.01/SEINFRA – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar (motor e cabine), filtro de óleo, filtro de combustível, e outros materiais de consumo, destinados a manutenção da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Reriuataba-CE, para o exercício de 2024 – Data de Abertura: 06/08/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriuataba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Maria Fernanda Azevedo Peres.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-240724/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais e equipamentos, e serviços destinados a manutenção e revitalização de poços profundos e chafarizes do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 25 de Julho de 2024**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 06 de Agosto de 2024, às 09h**, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Art 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, solicita as empresas participantes do processo de Concorrência Pública Nº 2212.01/2023-CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca das localidades de Grolado, Corrego das Varas, Macajuba e Celso Lândia, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, que manifestem concordância com a prorrogação das propostas apresentadas sobre prazo de validade, a resposta deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú – CE e/ou pelo E-mail: licitacao@acaraú.ce.gov.br, ficando estabelecido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. **Acaraú-CE, 22 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.07.17.001. O(A) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 2024.07.17.001. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do Parque de Iluminação Pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Solonópole - CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/> - [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 23 de julho de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Art 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, solicita as Empresas participantes do processo de Concorrência Pública Nº 2012.03/2023-CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Croa Grande, Barrinha de Cima, Aranaú, Lagoa do Mato, Lagoa da Volta, Morgado, Carrapateiras e Castelhano, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, que manifestem concordância com a Prorrogação das Propostas Apresentadas sobre Prazo de Validade, a Resposta deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú – CE e/ou pelo E-mail: licitacao@acarau.ce.gov.br, ficando estabelecido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. **Acaraú-CE, 22 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Art 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, solicita as empresas participantes do processo de Concorrência Pública Nº 2112.01/2023-CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas da sede do município, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, que manifestem concordância com a prorrogação das propostas apresentadas sobre prazo de validade, a resposta deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú – CE e/ou pelo E-mail: licitacao@acarau.ce.gov.br, ficando estabelecido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. **Acaraú-CE, 22 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – DEMUTRAN/CELOS – A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública - Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, torna público que realizará no dia **08 de Agosto de 2024, às 09h30min**, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 – DEMUTRAN/CELOS, referente a Construção de 8 faixas elevadas em diversas ruas no Município, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **24 de Julho de 2024, às 08h até o dia 08 de Agosto de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **08 de Agosto de 2024, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 24 de Julho de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Adendo ao Edital. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Adendo de modificação ao termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09.07.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de caramanchão em eucalipto tratado, com cobertura de tela de sombreamento fabricada em polietileno de alta densidade, montado nas Escolas Municipais, pertencentes a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE. E informa a nova data de Abertura das Propostas para o dia 06 de agosto de 2024, às 08h00min. O Termo de Adendo poderá ser acessado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 22 de julho de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 018.24-PE-SDA - Contrato Nº: 20240893. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário Contratada(O): Pioneira - Comercio de Maquinas e Equipamentos Agropecuarios Objeto: Aquisição de trator agrícola e grade aradora, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, nos Termos do Convênio/MAPA Nº 911646/2021, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da União Valor Total: R\$ 232.470,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0901.041220137.2.068 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R\$ 232.470,00. Vigência: 19 de julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024. Ipueiras/CE, 23 de Julho de 2024. **Ipueiras/CE, Antonio Lisboa Lima, Secretário de Desenvolvimento Agrário.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Chaval - CE – Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica Nº 13.001/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 13.001/2024-CE, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de duas Areninhas nas localidades de Passagem e Retiro, Zona Rural do Município de Chaval de interesse da secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das Propostas através do site licitachaval dar-se-á até às 09h30min do dia 08/08/2024. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09h35min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 08/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@chavalce@hotmail.com. **Francisco Junior Pereira Araujo – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Chaval, 23 de julho de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2024-PE, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de locação de veículos, tipo ambulância, simples remoção, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Natércia Júnior Rios, junto à Secretaria de Saúde de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **24 de Julho de 2024 a 07 de Agosto de 2024**, Fase de Disputa de Lances: **08 de Agosto de 2024, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 24 de Julho de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato Adesão (Carona Nº 001/2024) a Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00005.20240603/0002-42. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole/Secretaria de Educação. Contratada: ON-Highway Brasil LTDA. Data do Contrato: 11 de julho de 2024. Valor: R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Procedimento: Adesão (Carona Nº 001/2024) A Ata de Registro de Preços. Objeto da Adesão: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ore 2, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino Municipal, no Âmbito do Programa Caminho da Escola de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 320 (trezentos e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0016.2.039 – 1540000000 - Valor: R\$ 398.500,00; 0502.12.365.0017.2.042 – 1542000000 - Valor: R\$ 398.500,00. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.52. Assina Pela Contratada: Debora Rocha Costa – Diretora. Assina Pela Contratante: José Célio Pinheiro. Cargo: Secretário(A) Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Julgamento complementar do processo de Pré-Qualificação Nº 004/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 004/2024/SME-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresas para execução de reforma e ampliação da Escola Lucas Rodrigues de Brito, na localidade de Alto dos Honórios, a serviço da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: SERFI CONSTRUTORA e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITACAO** das empresas: JP CONSTRUTORA; FJ2 CONSTRUÇÕES, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pererira – Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 13 de agosto de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Nº 2307.01.2024-CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Avenida Antônio Ferreira Portela, construção de passeios e iluminação nas Ruas de acesso aos Bairros Bom Sucesso e Mucambinho e urbanização do calçadão próximo ao Parque das Carnaubas na sede do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 23 de julho de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº. 020.2024-SEFIN. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato por sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00 (nove horas), do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº. 020.2024-SEFIN. Cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação de sistemas de acesso remoto de interesse da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de julho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 2111.02/2023 – SME – CP. O Município de Madalena-CE, através da Secretaria de Educação, vem NOTIFICAR da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0602.14/2024 – SME**, firmado entre o MUNICÍPIO DE MADALENA, com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ: 21.196.487/0001-08, com base no Art. 79 da Lei 8.666/93. Em razão dos fatos apresentados no PROCESSO ADM. DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0506.01/2024 – PAR – SME, fica rescindido o Contrato Nº 0602.14/2024 – SME, oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 2111.02/2023 – SME – CP, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Mais informações através do e-mail licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h00min. Madalena-CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 07.001/2024-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2024-SEDUMASP. Contrato nº 07.001/2024-01SEDUMASP – Valor global: R\$ 12.001,00 – Contratada: MRC Serviço e Empreendimentos - LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo de Freitas Sales. Objeto: Contratação de serviço para permissão de exploração comercial da área denominada “CAMAROTE QUIXADÁ JUNINO 2024”, que compreende a área dos camarotes conforme croqui, durante o evento Quixadá Junino 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 60 dias a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Arthur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 17 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adahil Veras Leitão Júnior. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 10,16% do valor inicial do contratado no lote 01, item 1.5. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 03 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004-2024 - SME - PQ. LEI Nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA A PARTIR DO DIA 24 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABERTO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004-2024 - SME - PQ. **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE, CONFORME CONVÉNIO 109/2024. FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 80 DA LEI Nº 14.133/21. MAiores INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: <HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR>; <HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/>; <HTTPS://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR/>; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RUA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 ALTO DO CRUZEIRO, DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, CEP: 63950-000, NO HORÁRIO DE 8H00 ÀS 12H00, E 14H00 ÀS 17H00. CHORÓ - CE, 24 DE JULHO DE 2024. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024-SME-CE LEI Nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/>, ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024-SME-CE. **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE, CONF. CONVÉNIO 109/2024. MAiores INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: <HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR>; <HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/>; <HTTPS://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR/>; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 24 DE JULHO DE 2024. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/SME-TP-01. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SME - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 05 de abril de 2023 até 05 de agosto de 2023. CONTRATANTE: José Aurino Madeiro Silva Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. CONTRATADO: Fernanda Mara da Silva B. Cunha - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. Paramoti – CE, 23 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), o procedimento de Leilão nº 2024.07.23.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Permissão de uso oneroso e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2024, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Julho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 23 de Julho de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/SME-TP-01. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SME-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 09.01.12.368.0171.2.051 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 597.897,42.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a partir de 16/12/2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Fernanda Mara da Silva B. Cunha - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. Paramoti – CE, 23 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/SME-TP-01. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SME - TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. **FINALIDADE:** ACRÉSCIMO DE R\$ 76.973,97 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Paramoti - CE, 23 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2004.02/2023.01. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2004.02/2023.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2004.02/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços remanescentes da reforma e implantação do Centro de Feiras do Município de Morrinhos, Conforme CV 699/2017 - MDR. Fundamentação Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: RVP Construcoes & Servicos LTDA. Prazo de Duração: 17 de Junho de 2024 a 14 de Dezembro de 2024. Assina Pela Contratada: Rômulo Vasconcelos Ponte. Assina Pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 14 de junho de 2024.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2004.02/2023.01. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2004.02/2023.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2004.02/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços remanescentes da reforma e implantação do Centro de Feiras do Município de Morrinhos, Conforme CV 699/2017 - MDR. Fundamentação Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: RVP Construcoes & Servicos LTDA. Prazo de Duração: 19 de Dezembro de 2023 a 16 de Junho de 2024. Assina Pela Contratada: Rômulo Vasconcelos Ponte. Assina Pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 15 de dezembro de 2023.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2004.02/2023.01. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2004.02/2023.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2004.02/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços remanescentes da reforma e implantação do Centro de Feiras do Município de Morrinhos, Conforme CV 699/2017 - MDR. Fundamentação Legal: Art. 65, parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: RVP Construcoes & Servicos LTDA. Valor do Acréscimo: R\$ 238.855,29 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Assina Pela Contratada: Rômulo Vasconcelos Ponte. Assina Pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 23 de janeiro de 2024.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMC-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no aviso de Pregão Eletrônico, na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 001/2024/SMC-PE, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Adiamento da Licitação publicado no dia 23/07/2024, **ONDE LÊ-SE:** O processo que teria sua Abertura para o dia 25/07/2024 às 14h, terá sua Abertura Remarcada para o dia 02/08/2024 às 14h por razão do interesse público. **LEIA-SE:** O processo que teria sua Abertura para o dia 25/07/2024 às 14h, terá sua Abertura REMARCADA para o dia **05 de Agosto de 2024, às 14h** por razão do interesse público. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 008/2024-SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.I.F. João Eufrásio Filho no Distrito de Mocambo, zona rural do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?EMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pnep – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:https://bnc.org.br – Data de Abertura: 08/08/2024 – Horário: 08H30MIN – Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 22/07/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024.06.26.1. A secretaria de assistencia social, através do seuPregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia07 deagosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2024.06.26.1. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, vestuário e acessórios destinados as crianças recém-nascida de famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.altaneira.ce.gov.br/. Informações pelo e mail licitaaltaneira.ce@hotmail.com ou no endereço: Rua Deputado Furtado Leite, 287 - Centro. **Altaneira/CE, 24 de julho de 2024.** DamiaoMalaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2005.01/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas destinado ao Público Prioritário da Assistência Social do Município de Alcântaras/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, com a Abertura das Propostas e disputa prevista para ás 09h00min do dia 25 de julho de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para ás 09h00min do dia 02 de Agosto de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h ás 17:00h ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alcantaras-Ce, 24 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.09.05/SEINFRA. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 26 de junho de 2024.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento de Licitação. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 1505.01/2024, cujo objeto é a aquisição de kit bebe destinado ao público prioritário da Assistência Social do Município de Alcântaras/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, com a Abertura das Propostas e disputa prevista para às 14h00min do dia 25 de julho de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para às 14h00min do dia 02 de Agosto de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcantaras-Ce, 24 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.07.23.02. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, em cumprimento à Ratificação Procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação de Show Artístico da Cantora Mara Pavanelly, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Orós/CE- ano 2024, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2024. Favorecida: Pavanelly Producoes e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.211.977/0001-83. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE. **Orós/CE,23 de julho de 2024.Joao Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.07.23.01. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação de Show artístico da do cantor Caio Brito, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Orós/CE- ano 2024, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2024. Favorecida: Caio Brito Producoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.266.140/0001-07. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE. **Orós/CE,23 de julho de 2024. João Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Município de Porteiras, em conformidade com Art. 28, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.07.23.3, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, destinados as Escolas Franklin Pinheiro (salas de aula) e Profª Cirene Maria Esmeraldo (salas de aula e auditório), localizadas na Zona Urbana do Município de Porteiras/CE. Início de Acolhimento das Propostas e horário de início da sessão: 06 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zucá, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 23 de julho de 2024 – Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso Para Apresentação de Amostra do Edital de Chamamento Nº. 001/2024. Objeto: Aquisição de polpa de frutas integral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, oriundos da Agricultura Familiar, conforme exigência do Edital de Chamada Pública de Nº. 001/2024 na Cláusula 10 – das amostras dos produtos, vem Convocar os Credenciados a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e degustação das amostras dos produtos a serem adquiridos por esta Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. Local de Entrega: Secretaria da Educação, Praça São Luiz, Nº. 30, Centro, Irauçuba/CE. Data: 25 e 26 de julho de 2024. Hora: De 08h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Informações: Secretaria da Educação, Fone: (88) 99661.4932. **Irauçuba/CE, 23 de julho de 2024. Maria Jussara Rodrigues Oliveira – Secretária Interina da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL - Aviso de Licitação Pregão Nº 2024.07.23.01-PE. O(A) Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.07.23.01-PE. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos necessários para o funcionamento das centrais de Resíduos sólidos dos Municípios Consórciados que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: None ou no endereço: Praça São Sebastião. **Piquet Carneiro/CE, 24 de julho de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.004/2024 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 08 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.licitamaisbrasil.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pnpc.gov.br>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 23 de julho de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, torna público que a TOMADA DE PREÇOS DE Nº 17.26120123-TP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, fica REVOGADA. Ressaltamos que o termo de Revogação se encontra disponível no Portal de Licitações do TCE/CE e no site da unidade gestora. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05/2024-SEINFRA. Comunica aos interessados que no próximo dia 09 de agosto de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024-SEINFRA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração em bronze fundido para as obras realizadas pelo Município, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede do Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 23 de julho de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP2405-SEDUC – Setor de Licitações. Início da Disputa: 29 de Agosto de 2024 às 09h (horário de Brasília). LINK: <https://novobbmnet.com.br/>. Objeto: Ampliação e Reforma do CEI Dona Mundinha, localizada na Rua Tenente Eufrásio, Centro do Município de Frecheirinha-CE. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: [https://frecheirinha.ce.gov.br/licitacaoalista](http://frecheirinha.ce.gov.br/licitacaoalista) e à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024.06.28.3. A secretaria de saude, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/pregao> 2024.06.28.3. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis ,alimentos, suplementos e nutrição para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Altaneira-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.altaneira.ce.gov.br/](http://www.altaneira.ce.gov.br/). Informações pelo telefone: (88) 9948-4298, e mail licialtaneira.ce@hotmail.com, ou no endereço: Rua Deputado Furtado Leite, 287 - Centro. Altaneira/CE, 24 de julho de 2024. **DamiaoMalaquias De Sousa Junior –Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do Processo: Tomada de Preços Nº. 2812.03/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Morrinhos – CE, conforme convenio Nº 026/2019/Cidades; que decorrido o Prazo Recursal o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao Certame e no próximo 25 de Julho de 2024, às 14h30min, serão abertos os envelopes contendo Propostas de Preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. **Morrinhos, 23 de julho de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adahil Veras Leitão Júnior. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 14,98%, no lote 01, item 1.2. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 02 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2023.02.06.02.1-SMS, resultante do Chamamento Público nº 28.002/2022-SAÚDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Home Lab EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Regivandio Teixeira de Souza. OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até o dia 06 de julho de 2024, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação, avisa que no dia 06 de agosto 2024 às 08:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.003.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores de incêndio, extintores de incêndio novos e seus acessórios fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Marcos Alan Cosmo de Oliveira. Ordenador de Despesas da Secretaria Educação. Pacajus-CE, 23 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, avisa que no dia 06 de agosto de 2024 às 09:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.004. PERP, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação de novos semáforos no Município de Pacajus, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Charles Pereira da Silva, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. Pacajus-CE, 23 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, avisa que no dia 07 de agosto de 2024 às 08:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.005. PERP, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e demais serviços fúnebres, destinado as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajus/ CE, conforme Edital e Anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Isabelle Nogueira de Castro Falcão, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social. Pacajus-CE, 23 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 12 de agosto de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Nº 1607.01.2024-CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal José de Jesus Azvedo e da Areninha na sede no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 23 de julho de 2024. **Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.0250624-SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 01, NO DISTRITO DE MACARÁU NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE – Data de Abertura: 06/08/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.19.01 - Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de engenharia para recuperação do ponto de apoio de fisioterapia do Distrito de Jamacara no Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço. Fundamentação Legal: Art. 75, II, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da Abertura da Sessão: 29/07/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 23 de julho de 2024. Isabelli Macedo Dantas Tavares – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2023.09.28.02/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a Empresa Construser – Construção e Serviços de Terralanagem LTDA. Objeto: Ampliação de instalações elétricas em diversas unidades escolares, no Município de Mauriti-CE. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: José Audísio de Moraes. **Mauriti/CE, 28 de março de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **FRACASSADA** a Concorrência Pública nº 08.002/2024-CP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE, em face da única licitante habilitada está com a proposta desclassificada. José Ivan de Paiva Júnior, Agente de Contratação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.07.10.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.07.10.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 08 de agosto de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 23 de julho de 2024. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.19.02 – Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de engenharia para recuperação da academia de saúde (Vereador José Fecchine Dantas) Distrito de Jamacaru no Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 29/07/2024 às 09h00min. Período para envio de lances: 09h00min até 15h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaovelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 23 de julho de 2024. Isabelli Macedo Dantas Tavares – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.07.23.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.07.23.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 25 de julho de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 06 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnscp/pt-br e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 23 de julho de 2024. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 019/24-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Público Integral de Itaiçaba-CE Junto à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, Centro - Itaiçaba/CE., 24 de julho de 2024. **Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.09.28.02/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a Empresa Construser – Construção e Serviços de Terralanagem LTDA. Objeto: Ampliação de instalações elétricas em diversas unidades escolares, no Município de Mauriti-CE. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: José Audísio de Moraes. **Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 018.24-PE-SDA. Objeto: Aquisição de trator agrícola e grade aradora, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, nos Termos do Convênio/MAPA Nº 911646/2021, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da União. Para a empresa Pioneira - Comercio de Maquinas e Equipamentos Agropecuarios, CNPJ: 34.737.732/0001-80, com o valor global de R\$ 232.470,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). **Ipueiras/CE 23 de Julho de 2024, Antonio Lisboa Lima - Secretário de Desenvolvimento Agrário.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de Contratação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.07.24.001- SESA, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de ambulâncias destinadas atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Data e horário do certame: 06/08/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção do novo plenário da Câmara Municipal de Amontada/CE. Contratada: Emmy's Edificações LTDA - EPP. Valor da Supressão: R\$ 125,02 (cento e vinte e cinco reais e dois centavos), 0,026% (zero vírgula zero vinte e seis por cento) de supressão no valor do Contrato. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, também estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do mesmo Artigo. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024. **Amontada - CE, 22 de julho de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.05.01/SEINFRA. Objeto: Adequaçao de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: F. Vicente P. Filho. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Francisco Vicente Pinheiro Filho. **Mauriti/CE, 05 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEAG/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, o sistema receberá o Cadastro das Propostas até 07 de agosto de 2024, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://www.vicoso.ca.gov.br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE. **Em 22 de julho de 2024.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.09.06-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2022-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA(O): R P AMORIM SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2023 a 04 de maio de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.09.06-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2022-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA(O): R P AMORIM SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 04 de maio de 2023 a 01 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2022.04.01 resultante da Tomada de Preços nº 006/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama. Assinatura: 14.06.2024. Vigência: 180 dias. Contratada: DTC Construções e Serviços Ltda ME. Assina p/ Contratada: Daniel Teodósio Cardoso. Assina p/ Contratante: Josiane Maria Lobo Fontelles. **Uruburetama/CE, 14 de junho de 2024. À Comissão**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.09.06-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2022-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA(O):** R P AMORIM SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.09.06-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2022-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA(O):** R P AMORIM SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2023 a 28 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 12 de agosto de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 002/2024.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma quadra poliesportiva na E.E.I.F Raimundo Gomes Matos, no Distrito de Itacolomy, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 23 de julho de 2024. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.09.28.02/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a Empresa Construser – Construção e Serviços de Terralanagem LTDA. Objeto: Ampliação de instalações elétricas em diversas unidades escolares, no Município de MAURITI-CE. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: José Audísio de Moraes. **Mauriti/CE, 28 de junho de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria da Saúde, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, torna público que a Concorrência Eletrônica Nº SS-CE004/24, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação das UBS tipo I localizadas na Sede do Município (Bairro Nova Betânia e Bairro Cohab), de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, foi Anulada, por determinação desta Secretaria. **Independência-Ce, 18/07/2024.**

*** *** ***



DESTINADO(A)